



DECRETO Nº 25.757/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo Administrativo 9467/2012,

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4.974, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área com 54.786,30 m² (cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis metros e trinta decímetros quadrados), correspondente ao lote de terreno urbano, denominado “D”, do bairro Iguaçu, desta cidade, havida como própria de **EDISON TORRES, RAFAEL SILVEIRA TORRES, CAROLINA SILVEIRA TORRES e seu esposo MARCOS LIMA BARBOZA TORRES, SANDRA MARA TORRES DE ALMEIDA e seu esposo CARLOS ALBERTO TORRES DE ALMEIDA, LUCIANE ANDRÉA TORRES GOUVÊA e seu esposo LUIZ ANTÔNIO GOUVÊA, ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA TORRES, CELSO ARCHELAU DE ALMEIDA TORRES e sua esposa MARIA GEMA RIGOLINO DE ALMEIDA TORRES, ACYR DE ALMEIDA TORRES e sua esposa LIANA WALENDOWSKY DE ALMEIDA TORRES, NEYD TORRES BRUNATTO e seu marido HERMINIO BRUNATTO FILHO**, conforme reporta a matrícula sob nº 21.055, de 26 de Janeiro de 1993, do Ofício Imobiliário da Comarca de Araucária, em áreas com as seguintes metragens e confrontações:

Área de terreno urbano de formato irregular, denominada Quadra “A”, sito no bairro Iguaçu da Cidade de Araucária, sem benfeitorias, com 13.215,88m² (treze mil,duzentos e quinze metros e oitenta e oito decímetros quadrados), conforme projeto 4.974, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 95,98 metros com a Rua Miguel Bertolino Pizzatto. Pelo lado direito em 137,74 metros com a área destinada a abertura da Rua São Paulo. Pelo lado esquerdo com 136,15 metros com a Rua Paraná e pelos fundos em 96,24 metros com a área destinada ao prolongamento da Rua Professor Sebastião Augusto Querne.

Área de terreno urbano de formato trapezoidal, denominada Quadra “B”, sito no bairro Iguaçu da Cidade de Araucária, sem benfeitorias, com 13.915,00m² (Treze mil, novecentos e quinze metros quadrados), conforme projeto 4.974, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 100,02 metros com a Rua Miguel Bertolino Pizzatto. Pelo lado direito em 139,96 metros com a Rua Guanabara. Pelo lado esquerdo com 138,00 metros com a área destinada a abertura do prolongamento da Rua São Paulo e pelos fundos em 100,00 metros com a área destinada ao prolongamento da Rua Professor Sebastião Augusto Querne.

Área de terreno urbano de formato trapezoidal, denominada Quadra “C”, sito no bairro Iguaçu da Cidade de Araucária, sem benfeitorias, com 10.292,50m² (Dez mil, duzentos e noventa e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), conforme projeto 4.974, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela



frente em 100,00 metros com a área destinada ao prolongamento da Rua Professor Sebastião Augusto Querne. Pelo lado direito em 102,04 metros com a Rua Guanabara. Pelo lado esquerdo com 103,81 metros com a área destinada ao prolongamento da Rua São Paulo e pelos fundos em 100,00 metros com os lotes “1” ao “7” da Quadra “11” do Loteamento Torres, sendo 17,00 metros com o lote “1”, 13,25 metros com o lote “2”, 13,25 metros com o lote “3”, 13,25 metros com o lote “4”, 13,25 metros com o lote “5”, 12,00 metros com o lote “6” e 18,00 metros com o lote “7”.

Área de terreno urbano de formato irregular, denominada “D”, sito no bairro Iguazu da Cidade de Araucária, sem benfeitorias, com 10.131,72m² (Dez mil, cento e trinta e um metros e setenta e dois decímetros quadrados), conforme projeto 4.974, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 96,37 metros com a área destinada ao prolongamento da Rua Professor Sebastião Augusto Querne. Pelo lado direito em 104,09 metros com ao prolongamento da Rua São Paulo. Pelo lado esquerdo com 105,85 metros com a Rua Paraná e pelos fundos em 96,07 metros com os lotes “1” ao “7” da Quadra “8” do Loteamento Torres, sendo 17,01 metros com o lote “1”, 12,01 metros com o lote “2”, 12,01 metros com o lote “3”, 12,01 metros com o lote “4”, 12,01 metros com o lote “5”, 12,01 metros com o lote “6” e 19,01 metros com o lote “7”.

Área de terreno urbano de formato trapezoidal, destinada ao prolongamento da Rua São Paulo, entre a Rua Miguel Bertolino Pizzatto e próximo à Rua Paulo Alves Pinto, sito no bairro Iguazu da Cidade de Araucária, sem benfeitorias, com 4.095,20m² (Quatro mil e noventa e cinco metros e vinte decímetros quadrados), conforme projeto 4.974, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 16,00 metros com a Rua Miguel Bertolino Pizzatto. Pelo lado direito em 255,81 metros, sendo 136,00 metros com a Quadra “B”, 16,00 metros com a área destinada ao prolongamento da Rua Professor Sebastião Augusto Querne, 103,81 metros com a Quadra “C”. Pelo lado esquerdo em 256,09 metros, sendo 136,00 metros com a Quadra “A”, 16,00 metros com a área destinada ao prolongamento da Rua Professor Sebastião Augusto Querne, 104,09 metros com Quadra “D” e finalmente pelos fundos em 16,00 metros com a Rua São Paulo.

Área de terreno urbano de formato retangular, sem denominação, destinada a abertura da Rua Professor Sebastião Augusto Querne, entre a Rua Paraná e prolongamento da Rua São Paulo, sito no bairro Iguazu da Cidade de Araucária, sem benfeitorias, com 1.536,00m² (Hum mil e quinhentos e trinta e seis metros quadrados), conforme projeto 4.974, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 16,00 metros com a Rua Paraná. Pelo lado direito em 96,00 metros com a Quadra “A”. Pelo lado esquerdo também em 96,00 metros com a Quadra “D” e finalmente pelos fundos em 16,00 metros com o prolongamento da Rua São Paulo.

Área de terreno urbano de formato retangular, sem denominação, destinada a abertura da Rua Professor Sebastião Augusto Querne, entre o prolongamento da Rua São Paulo e Rua Guanabara, sito no bairro Iguazu da Cidade de Araucária, sem benfeitorias, com 1.600,00m² (Hum mil e seiscentos metros quadrados), conforme projeto



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

Página 02/02 – Decreto nº 25.757/2012

4.974, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 16,00 metros com o prolongamento da Rua São Paulo. Pelo lado direito em 100,00 metros com a Quadra “B”. Pelo lado esquerdo também em 100,00 metros com a Quadra “C” e finalmente pelos fundos em 16,00 metros com a Rua Guanabara.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Araucária, em 09 de novembro de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

ALMIR LEMOS
Procurador Geral do Município

MARIO CELSO RIGOLINO TORRES
Secretário Municipal de Urbanismo